



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

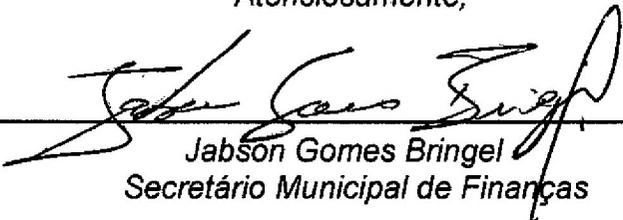
Memo. n.º 182/2018 - SEFIN      Pindaré-Mirim/MA, 30 de julho de 2018.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção ao Ofício 065/018 GAB/SEMED da Sra. Maria Nazaré da Silva Consta, Secretária Municipal de Educação, desde já autorizo elaboração do Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Projetos Complementares, Minuta do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo nº 1.318/2018, cujo o objeto é a contratação de **Empresa de Engenharia para a execução de serviços necessários à edificação de uma Creche – Tipo 1 (Padrão FNDE)**, visando atender necessidades da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Após conclusão do Projeto Básico, encaminhe-se ao Departamento Contábil para a indicação da dotação orçamentária para fazer frente à respectiva despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jabson Gomes Bringel  
Secretário Municipal de Finanças

Ao Senhor  
**Isaías Leite Jorge**  
Assessor Técnico da SEFIN  
Nesta